



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

CHAMADA 02/2021 PPGSS/UFAL

Retificação em 02 de fevereiro de 2022.

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL UFAL**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS - com sede no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento ao seu corpo docente.

1. Das disposições preliminares

1.1. Todos os solicitantes deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- I – Possuir título de Doutor na área de Serviço Social ou área correlata de interesse do Programa, obtido em Programa reconhecido pela Capes ou revalidado por instituição brasileira;
- II – Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL;
- III – Ter cadastro nas Plataformas Lattes e ORCID.

2. Das inscrições

2.1. O processo de credenciamento de docentes para o PPGSS dar-se-á mediante solicitação por meio de requerimento à Coordenação do Programa, seguindo o cronograma (Anexo 2), acompanhado da seguinte documentação:

- 1) Requerimento à Coordenação do PPGSS (Anexo 1);
- 2) Projeto de Pesquisa com horizonte de 2 anos (02/2022- 02/2024) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGSS;
- 3) Plano de Trabalho para 2 anos, contemplando atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão, conforme as atribuições definidas no Art. 27 do Regimento do PPGSS.
- 4) Currículo Lattes atualizado com a produção acadêmica dos últimos 04 (quatro) anos (a partir de 2018);

5) Barema de pontuação de produção acadêmica conforme Anexo 3, com a devida comprovação.

2.2. A entrega da documentação de inscrição deverá ser feita do dia **24 de janeiro até às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2022**, pelo e-mail ppgss@fssoufal.br, com toda a documentação **anexada e legível**, em formato .pdf. No título do e-mail colocar: CREDENCIAMENTO DOCENTE 2022.

3. Da avaliação

3.1. A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação de uma Comissão de Avaliação indicada pelo Colegiado e homologada pelo Conselho do PPGSS, conforme o Art. 18 do Regimento do PPGSS, composta por, no mínimo, 3 (três) professores titulares, 1(um) suplente podendo haver participação de pesquisadores externos ao Programa.

3.2. O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Conselho do Programa.

3.3. A apreciação terá como base o Documento de Área, e observará, em relação à documentação, os seguintes requisitos:

3.3.1. Possuir título de Doutor em Serviço Social ou área correlata de interesse do Programa;

3.3.2. Projeto de Pesquisa;

3.3.3. Currículo *Lattes* atualizado;

3.3.4. Barema de pontuação da produção conforme Anexo 3, com a devida comprovação.

3.4. Serão credenciados os docentes que atingirem a maior pontuação conforme número de vagas disponíveis e seguindo-se os critérios do Anexo 3.

4. Das vagas disponíveis

4.1. A quantidade de vagas disponíveis para composição do corpo docente é de até 05 docentes, distribuídos nas seguintes linhas:

I – Questão Social, Direito Social e Serviço Social - 1 vaga;

II – Trabalho, Política e Sociedade - 2 vagas;

III – Direitos, Movimentos Sociais, Relações de Exploração Agrária, Urbana e de Opressão - 2vagas.

4.2. Será aceito apenas um docente por linha que já esteja credenciado como permanente em outro programa de pós-graduação.

4.3. Em caso de não preenchimento das vagas para uma das linhas de pesquisa poderá haver o remanejamento de até 01 vaga entre as linhas, desde que atendido a todos os critérios desta chamada.

5. Dos critérios de seleção

5.2. Para o **credenciamento** o docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – Pelo menos 4 (quatro) produções bibliográficas publicadas nos últimos 4 (quatro) anos (2018-2021) (artigos em periódicos, livros, capítulos de livro ou trabalhos completos em eventos reconhecidamente nacionais ou internacionais), vinculadas à área de Serviço Social, considerando o mínimo de dois artigos em periódicos (publicados ou aceitos para publicação) Qualis B2 ou superior (considerando critérios de classificação por estratos Qualis CAPES (2013-2016) constante na Plataforma Sucupira; conforme quadro do Anexo I;

II – Ter experiência prévia de orientação de Iniciação Científica (PIBIC), ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, ou Especialização, ou ainda coorientação em Pós-graduação *Stricto Sensu*;

III – Serão credenciados os docentes que atingirem a maior pontuação em atendimento ao **Item I do tópico 5.2** e seguindo-se os critérios do Anexo 1.

6. Do resultado

6.1. O resultado será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2022.

7. Das disposições finais

7.1. A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, ao regimento do PPGSS e à legislação da Universidade Federal de Alagoas;

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

7.3. Os docentes selecionados serão vinculados imediatamente ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora do PPGSS

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, professor(a) _____, Siape _____, lotado no(a) _____, venho requerer à coordenação do PPGSS a avaliação de minha solicitação de credenciamento para o Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, conforme informações a seguir:

Endereço (*link*) do *Lattes*:

Endereço (*link*) do Registro na Plataforma Orcid:

Linha de Pesquisa que deseja vincular-se:

Telefones:

E-mail:

Título do Projeto de Pesquisa¹ em execução:

¹ O projeto completo deverá ser encaminhado em .pdf conforme item 2.2.

Relação das produções apresentadas conforme artigo 5º⁽²⁾:

Tipo de produto: Artigos/Livros/Capítulos/Verbetes (organizado por ano de publicação)

Título do artigo, livro, capítulo ou verbete	
Título da Revista	
ISSN ou ISBN	
<i>Link</i> (se for online)	
Classificação no Qualis	

Tipo de produto: Orientações

Título do trabalho	
Nível (doutorado, mestrado, IC etc)	
Nome do Orientando	
Ano defesa ou andamento	

² Os produtos devem ser produções aderentes à linha de pesquisa que o docente deseja ingressar. Para o caso de livros completos ou capítulos, devem ser encaminhados arquivos que contenham, **no mínimo: ficha catalográfica** da obra, **editora e conselho editorial** da publicação, **sumário completo**, informações sobre autores, índice remissivo (se houver), duas primeiras páginas de cada capítulo. Para os artigos, sugere-se o envio ao menos da primeira página contendo título e ISSN do periódico. Para artigos aceitos, deve-se encaminhar a carta **de aceite** do periódico.

ANEXO II

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2022
Homologação das inscrições pela Comissão	08 a 09 de fevereiro de 2022
Homologação do Parecer da Comissão pelo Conselho do PPGSS	18 fevereiro de 2022
Divulgação do resultado do credenciamento	18 de fevereiro de 2022
Prazo de Recursos	21 e 22 de fevereiro 2022
Resultado final	23 de fevereiro de 2022

ANEXO III

Barema de pontuação da produção acadêmica para credenciamento

Item	Qt	pt	Total	Observações
1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS (Publicados entre 2018 e 2021)				
1.1 Artigos publicados ou aceitos em revistas avaliadas na quadrienal <i>Qualis</i> Capes - 2013-2016 ³				
A1		100		
A2		85		
B1		70		
B2		55		
B3		40		
B4		25		
B5		10		
SUBTOTAL 1				
2. LIVROS⁴ (Publicados entre 2018 e 2021)				
2.1 Completo				
L1		250		
L2		180		
L3		130		
L4		80		
L5		30		
2.2 (que não tenha sido pontuado como livro), Capítulo e verbete (Publicados entre 2018 e 2021)				
Organização de Coletânea		80		
Capítulo		60		Pontua no máximo 2 itens
Verbetes		30		Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 2				

³<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

⁴ Os livros serão avaliados em conformidade à proposta de classificação de livros apresentada pela CAPES e disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-propostade-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf/view>.

2.3 Trabalho completo em eventos (Publicados entre 2018 e 2021)			
Regional/Local		05	Pontua no máximo 2 itens
Nacional		10	Pontua no máximo 2 itens
Internacional		20	Pontua no máximo 2 itens
SUBTOTAL 3			

3. ORIENTAÇÕES ⁵ (Realizadas entre 2018 - e 2021)			
3.1 Defendidas			
Teses orientadas defendidas		60	
Dissertações orientadas defendidas		30	
Teses coorientadas defendidas		30	
Dissertações coorientadas defendidas		15	
Especialização concluída		12	
Iniciação Científica concluída		10	
TCC concluído		10	
3.2 Em andamento			
Teses orientadas em andamento		12	
Dissertações orientadas em andamento		06	
Teses coorientadas em andamento		06	
Dissertações coorientadas em andamento		03	
Especialização		02	Pontua máximo 2 itens
Iniciação Científica		01	Pontua máximo 2 itens
TCC		01	Pontua máximo 2 itens
SUBTOTAL 3			
TOTAL			

⁵ Deve-se apresentar os respectivos comprovantes das orientações.